

ASSISTENCIAL NOVA VIDA

LNH COMERCIAL EIRELI – ME

Av Padre Rocha, nº 37, Sala, Bairro Diogenes Baleeiro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000
CNPJ/MF: 19.705.884/0003-70

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMAÇÃO DA SOLICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: LNH COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 19.705.884/0003-70

ENDEREÇO: Av. Padre Rocha, N.º 37, Diogenes Baleeiro, Urandi-BA, CEP: 46.350-000

Telefone: (77) 99153-4830

E-mail: reinaldoempresas@gmail.com

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pregão Eletrônico N°: 026/2022PE

Abertura Dia: 08/08/2022, às 08h00min

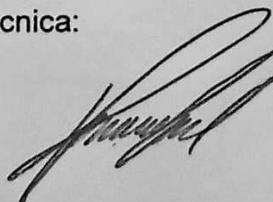
A Sr^a. Pregoeira Municipal

REINALDO RODRIGUES DE SANTANA, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.559.045-90, portador da Carteira de Identidade N.º 09.856.436-68 Órgão Emissor SSP-BA, residente e domiciliado à Av. Padre Rocha, N.º 35, Bairro DC-5, na Cidade de Urandi, Estado Bahia, CEP: 46.350-000, representante legal da empresa **LNH COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.705.884/0003-70, com sede na Avenida Padre Rocha, 37, bairro Diógenes Baleeiro, CEP: 46.350-000, com ramo de atividade Serviços de Funerária CNAE: 96.03-3-04, vem pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar esclarecimento do **EDITAL N° 026/2022PE**

DA SOLICITAÇÃO:

Solicita esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 026/2022.

O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022PE apresenta a seguinte exigência para os licitantes na Qualificação Técnica:



ASSISTENCIAL NOVA VIDA

LNH COMERCIAL EIRELI – ME

Av Padre Rocha, nº 37, Sala, Bairro Diogenes Baleeiro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000
CNPJ/MF: 19.705.884/0003-70

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

(...)

10.11.4. Alvará de Funcionamento e Sanitário do Necrotério, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade onde estiver estabelecido;

(...)

10.11.8. Declaração de que possui instalações próprias, locadas ou arrendadas na cidade de Urandi, ou se obriga a colocar no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Além disso, o mesmo Edital dispõe e autoriza em seu Termo de Referência o seguinte dispositivo:

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

9.1. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observadas pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DAS QUESTÕES:

Pergunta 01. Nessa esteira, é permitido qualquer licitante que exerça atividade de serviços funerários possa realizar subcontratação parcial do objeto, no que tange ao item 10.11.4 do Edital, de forma fundamentada e justificada?

Pergunta 02. Em caso de possibilidade de subcontratação parcial do objeto, quais documentos devem ser apresentados pela licitante para que seja comprovada a subcontratação e até mesmo as condições das instalações da subcontratada, com relação ao item 10.11.4.?

Pergunta 03: Aos licitantes que atendam o item 10.11.8. do Edital, pressupõe ainda sanado o item 10.11.4. periodicamente por no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, na hipótese de não haver possibilidade de subcontratação?



ASSISTENCIAL NOVA VIDA

LNH COMERCIAL EIRELI – ME

Av Padre Rocha, nº 37, Sala, Balro Diogenes Baloeiro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000
CNPJ/MF: 19.705.884/0003-70

Reforço que o questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade no entedimento dos licitantes e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Atendendo ainda a prerrogativa quanto a pedidos de esclarecimento e impugnação de Edital, dentro do prazo limite legal, conforme item 23.1:

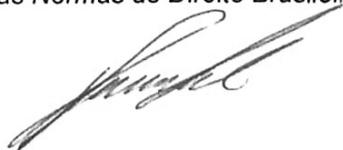
23.1: Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os termos devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Caso as respostas quanto aos esclarecimentos acima sejam no sentido de restringir a participação de licitantes, em algum desses pontos no certame ou ainda contrariem a interpretação dada aos itens 10.11.4., 10.11.8. e 8.1 do Edital, **REQUER** desde já **O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** do presente certame.

Senão vejamos:

Um processo licitatório não deve estar adstrito aos princípios mais comuns da Administração Pública, não sendo, pois um rol taxativo, existindo diversos outros princípios que podemos citar – inclusive com previsão expressa no art. 5º da “Nova Lei de Licitações”, tais como: do interesse público do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade e etc..:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoabilidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro)



ASSISTENCIAL NOVA VIDA

LNH COMERCIAL EIRELI – ME

Av Padre Rocha, nº 37, Sala, Bairro Diogenes Baleeiro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000
CNPJ/MF: 19.705.884/0003-70

Pelo exposto, segundo os argumentos acima delineados, encontrando amparo legal na legislação vigente e na jurisprudência, conclui-se que é de suma importância que o interessado em participar de um certame licitatório faça o exame prévio cuidadoso do edital, em vista de identificar a presença de cláusulas e requisições abusivas e demasiadas que comprometam a sua participação e, sobretudo, o caráter competitivo da licitação.

Vale dizer que, além da fiscalização promovida pelos órgãos de controle externo, o licitante é também um guardião dos princípios que regem os atos licitatórios, cabendo a este adotar as providências necessárias a garantirem sua irrestrita participação em procedimentos licitatórios de seu interesse.

Nesses termos, pede esclarecimento.

Urandi-Ba, 03 de agosto de 2022.



REINALDO RODRIGUES DE SANTANA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
LNH COMERCIAL EIRELI



COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. **REINALDO RODRIGUES DE SANTANA**, brasileiro, casado, nascido em 13/03/1984, empresário, portador da identidade nº 05032478998, expedida pelo DETRAN/BA e CPF: 016.559.045-90, residente e domiciliado à Avenida Padre Rocha, 9994, Casa – DC-5, no município de Urandi, Estado da Bahia, CEP: 46.350-000, natural de Urandi – Bahia, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que girará sob o nome empresarial **LNH COMERCIAL EIRELI** e terá sede e domicílio à Rua Anísio Teixeira, 68, Sala – Bairro DC-5, no município de Urandi, Estado da Bahia, CEP: 46.350-000.
2. O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será:
 - 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
 - 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 - 47.43-1/00 – Comércio varejista de vidros;
 - 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
 - 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 - 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 - 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4. A presente empresa iniciará suas atividades no ato de registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e terá prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
6. A administração da sociedade caberá ao titular **REINALDO RODRIGUES DE SANTANA** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.





7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.
11. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
12. Declaro, sob as penas de lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
13. Fica eleito o foro da Comarca de Urandi, Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Urandi - Bahia, 25 de janeiro de 2014

[Handwritten Signature]
REINALDO RODRIGUES DE SANTANA
 CPF: 016.559.045-90

Reconheço Retro ou Supra a(s) firma.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 e assinada por esta comarca pública. Em Urandi-Ba. 01/01/2014



ELZI SILVA DOS SANTOS
 Tabelão de Meios
 000.000.000-0
 0001-0A

ELZI SILVA DOS SANTOS - TABELÃO

AD 0025330

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/02/2014 Nº 29600032286

Protocolo: 14/025394-0, de 10/02/2014

[Handwritten Signature]
 REINALDO RODRIGUES DE SANTANA

LIQUIDACIONEIRO

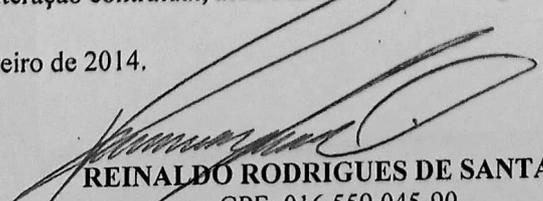
LIQUIDACIONEIRO

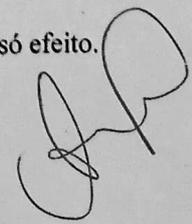
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ABERTURA DE FILIAL
COM AUMENTO DE CAPITAL
LNH COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 19.705.884/0001-08**

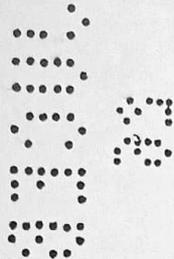
REINALDO RODRIGUES DE SANTANA, brasileiro, casado, nascido em 13/03/1984, empresário, portador da identidade nº 05032478998, expedida pelo DETRAN/BA e CPF: 016.559.045-90, residente e domiciliado à Avenida Padre Rocha, 9994, Casa – DC-5, no município de Urandi, Estado da Bahia, CEP: 46.350-000, natural de Urandi – Bahia, sendo único componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que gira sob a denominação social de LNH COMERCIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.705.884/0001-08 com sede à Rua Anísio Teixeira, nº 68, Sala, Bairro DC-5, no município de Urandi, Estado da Bahia CEP: 46.350-000, com NIRE nº 29600032986, registrado na JUCEB em 11/02/2014, resolve modificar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. Constitui uma filial, que terá como sede à Rua Anísio Teixeira, nº 58A – Sala, Bairro DC-5, município de Urandi, estado da Bahia, CEP: 46.350-000, sob o nome de fantasia “NOVA DROGARIA”.
2. O capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais;), o qual passará a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e distribuídos da seguinte forma:
3. O Sócio **REINALDO RODRIGUES DE SANTANA** terá sua quota de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) aumentada para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) sendo que a integralização se dará, em moeda corrente nacional, em 05 (cinco) dias após o registro da Filial na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB. Sendo destinado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por meio de 20.000 (vinte mil quotas) para a manutenção das atividades da filial e permanecendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por meio de 110.000 (cento e dez mil quotas) para manutenção das atividades da Matriz.
4. O Objeto Social da Filial será:
47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
5. A empresa teve seu início de atividades em 11/02/2014 e sua filial terá o início das atividades no ato do registro na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
6. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.
7. Fica a presente alteração contratual, assinada em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Urandi/Bahia, 14 de fevereiro de 2014.


REINALDO RODRIGUES DE SANTANA
CPF: 016.559.045-90





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2014 SOB Nº: 29301130626
Protocolo: 14/021747-9, DE 31/03/2014

Empresa: 29 6 0003298 6
LNH COMERCIAL EIRELI ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2014 SOB Nº: 97373871
Protocolo: 14/C21747-9, DE 31/03/2014

Empresa: 29 6 0003298 6
LNH COMERCIAL EIRELI ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA LNH COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ nº 19.705.884/0001-08

REINALDO RODRIGUES DE SANTANA nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 016.559.045-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05032478998, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Padre Rocha, 9994, casa, DC-5, Urandi, BA, CEP 46.350-000. Brasil.

Titular da empresa de nome **LNH COMERCIAL EIRELI ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600032986, com sede Rua Anísio Teixeira, 68, Sala, DC-5 Urandi, BA, CEP 46.350-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.705.884/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA LNH COMERCIAL EIRELI ME

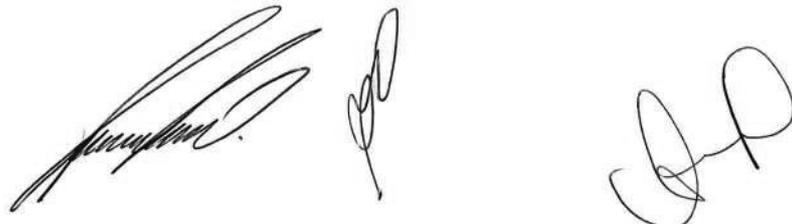
CNPJ nº 19.705.884/0001-08

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 9603-3/04 - Serviços de funerárias

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901130626 e CNPJ nº 19.705.884/0002-99, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, 14, DC-5, URANDI, CEP 46.350-000 BA.





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA LNH COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ nº 19.705.884/0001-08

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CNAE FISCAL

- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece COMARCA DE URANDI.

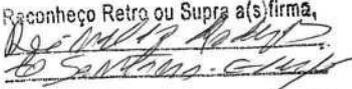
CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Urandi-Bahia, 29 de janeiro de 2016.


 REINALDO RODRIGUES DE SANTANA
 CPF: 016.559.045-90



Raonheço Retro ou Supra a(s) firma,

 e a sinada por este com o meu sinal
 Em Teste da Verdade
 29/01/2016
 Eli Silva dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2016 SOB Nº: 97537489
JUCEB Protocolo: 16/754894-8, DE 12/02/2016

Empresa: 29 6 0003298 6
 LNH COMERCIAL EIRELI ME


 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA LNH COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 19.705.884/0001-08

REINALDO RODRIGUES DE SANTANA nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 016.559.045-90, Carteira Nacional de Habilitação nº 05032478998, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Padre Rocha, 9994, casa, DC-5, Urandi, BA, CEP 46.350-000, Brasil.

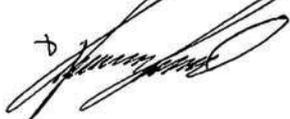
Titular da empresa de nome **LNH COMERCIAL EIRELI ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600032986, com sede Rua Anísio Teixeira, 68, Sala, DC-5 Urandi, BA, CEP 46.350-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.705.884/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Padre Rocha, 37, Sala, DC-5, Urandi. Ba, CEP 46.350-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.



Req: 8190000294038

Página 1



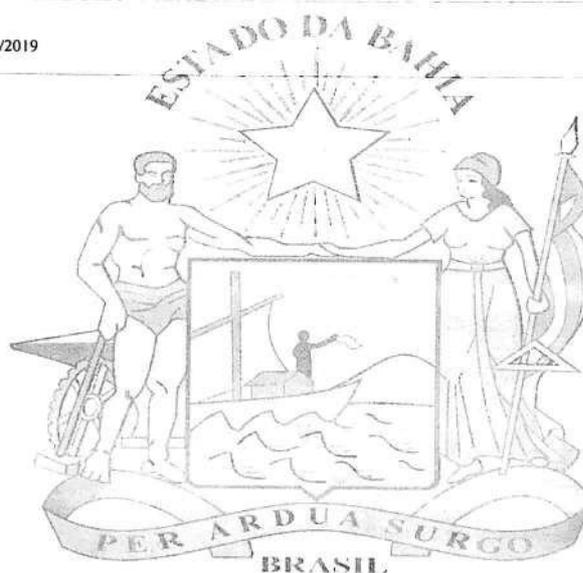
Certifico o Registro sob o nº 97843641 em 25/03/2019
Protocolo 197082939 de 22/03/2019
Nome da empresa LNH COMERCIAL EIRELI NIRE 29600032986
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135212556046853
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LNH COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197082939 - 22/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600032986
CNPJ 19.705.884/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LNH COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 19.705.884/0001-08

REINALDO RODRIGUES DE SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 016.559.045-90, Carteira Nacional de Habilitação nº 05032478998, expedida pelo DETRAN-BA, residente e domiciliado na Avenida Padre Rocha, 9994, casa, DC-5, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **LNH COMERCIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600032986, com sede Avenida Padre Rocha, 37, Sala, DC-5 Urandi, BA, CEP 46.350-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.705.884/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO..

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Req: 81100000107040

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA LNH COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 19.705.884/0001-08

- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9603-3/04 - serviços de funerárias
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 9603-3/05 - serviços de somatoconservação

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Padre Rocha, 37, Diógenes Baleeiro, Urandi-BA, CEP: 46.350-000.

OBJETO SOCIAL

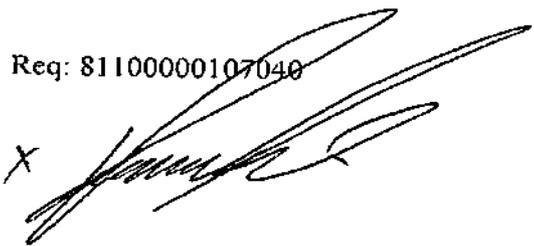
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO.

CNAE FISCAL

- 9603-3/04 - serviços de funerárias.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 9603-3/05 - serviços de somatoconservação.

Req: 81100000107040

Página 2

X 





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LNH COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	219831998 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

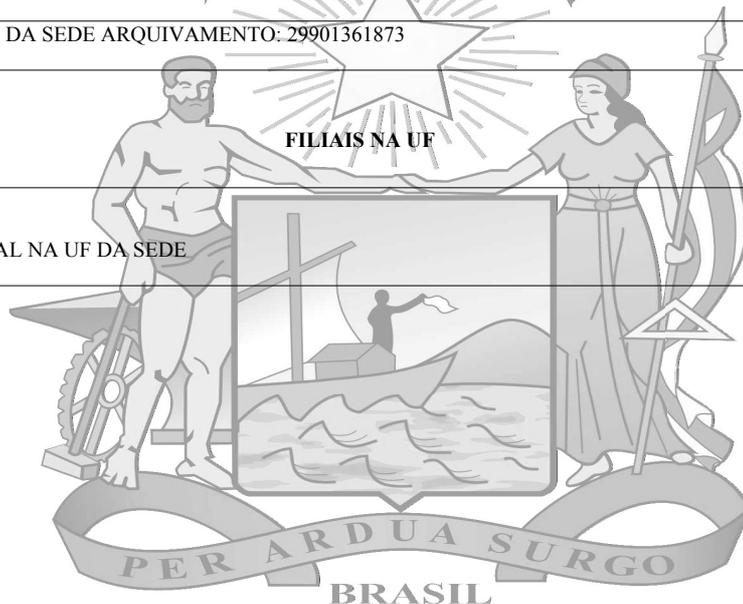
NIRE 29600032986
CNPJ 19.705.884/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98038056 DE 29/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/01/2021



023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901361873

FILIAIS NA UF

NIRE 29901361873
CNPJ 19.705.884/0003-70
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral